



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2496/08
PLL Nº 080/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 214/08 – CCJ

Denomina Rua Cecy Chaves Machado o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila São Vicente Mártir – localizado no Bairro Camaquã.

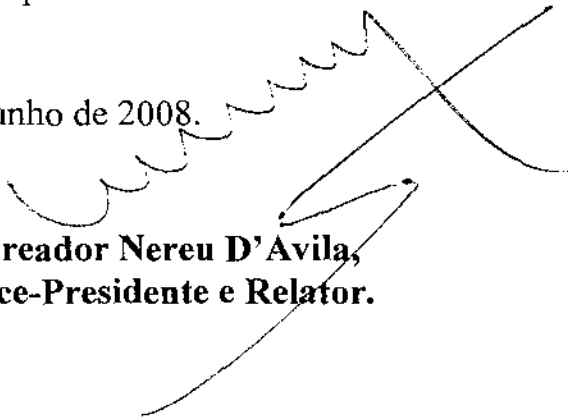
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não aponta impedimento jurídico à tramitação da matéria.

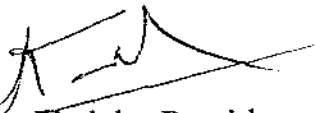
O Processo está devidamente instruído quanto aos procedimentos a serem adotados para apresentação de projeto de denominação de logradouro e atende às exigências das Leis Complementares nºs 320/94 e 412/98.

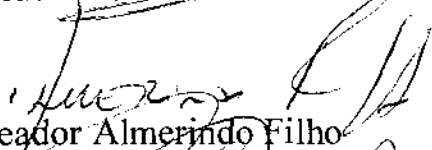
Isso posto, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

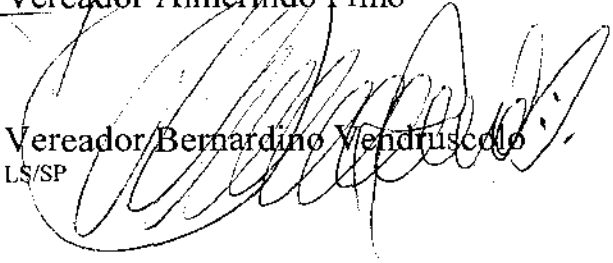
Sala Ruy Cirne Lima, 5 de junho de 2008.


**Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 10-06-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Almerindo Filho


Vereador Bernardino Vendruscolo
LS/SP

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano